ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 104 de 10 de julho de 2025.

DELEGA FUNÇÕES PARA SERVIDOR PUBLICO EM DESEMPENHO FUNÇÃO GRATIFICADA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo **Art. 6º, III e art. 15, §1º, da Lei Complementar 025/2003.**

Considerando que além das funções atribuídas pela Portaria nº 092/2025, o servidor auxiliará o Setor de Compras e Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar funções de auxilio ao Setor de Compras e Licitações ao servidor público **LAUDINEI CANEI**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 899/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 10 de julho de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.07.10 10:22:19 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.07.10 10:22:38 -03'00'

Registre
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário De Administração e Fazenda